



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



ERRATA

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto nº 741, de 17 de março de 2025, que fora publicado em 17 de março de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

“Declara situação de emergência no âmbito do Município de Ibititá-BA em decorrência da estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme Portaria MDR nº 260/2022”.

Leia-se:

“Declara situação de emergência no âmbito do Município de Ibititá-BA em decorrência da estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), nível II, conforme Portaria MDR nº 260/2022

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 19 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal